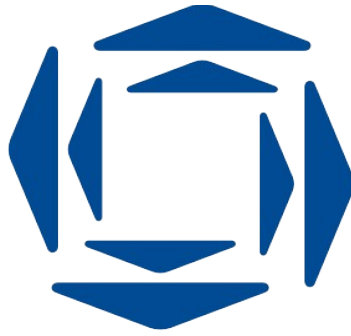


CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES



UNIVATES

**REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO
OBRIGATÓRIO**

CURSO DE DESIGN, BACHARELADO

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

Das Disposições Gerais

O estágio não obrigatório, assim como o estágio obrigatório, fundamenta-se na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio dos estudantes; na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal nº 9.394/96, e nas Diretrizes Curriculares dos cursos de Ensino Superior.

Da caracterização do Estágio

O estágio, segundo o art. 1º da Lei 11.788/2008, caracteriza-se como "um ato educativo escolar supervisionado" que tem como finalidade a preparação para o trabalho e para a vida cidadã dos estudantes que estão regularmente matriculados e frequentando curso em Instituição de Ensino Superior.

O estágio não obrigatório, que deve integrar o projeto pedagógico de cada curso, é uma atividade opcional acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso, não se constituindo, porém, um componente indispensável à integralização curricular.

No Curso de *Design*, bacharelado, o estágio não obrigatório pode ser aproveitado como uma atividade complementar, conforme previsto no regulamento das Atividades Complementares do Projeto Pedagógico do Curso.

Dos objetivos

Geral

Oportunizar ao estudante ampliar conhecimentos, aperfeiçoar e/ou desenvolver habilidades e atitudes necessárias para o bom desempenho profissional, vivências que contribuam para um adequado relacionamento interpessoal e uma participação ativa na sociedade.

Específicos

Possibilitar ao estudante matriculado e que frequenta o curso de *Design*, bacharelado, do Centro Universitário UNIVATES:

- vivenciar situações que ampliem o conhecimento da realidade na área de formação do estudante;
- ampliar o conhecimento sobre a organização profissional e desempenho profissional;
- interagir com profissionais da área em que irá atuar, com pessoas que direta ou indiretamente se relacionam com as atividades profissionais, com vistas a desenvolver e/ou aperfeiçoar habilidades e atitudes básicas e específicas necessárias para a atuação profissional.

Das exigências e critérios de execução

Das determinações gerais

A realização do estágio não obrigatório deve obedecer às seguintes determinações:

I - o estudante deve estar matriculado e frequentando regularmente curso de educação superior do Centro Universitário UNIVATES;

II - obrigatoriedade de concretizar a celebração de termo de compromisso entre o estagiário, a parte concedente do estágio e a Univates antes do início das atividades;

III - as atividades cumpridas pelo aluno em estágio devem compatibilizar-se com o horário de aulas e aquelas previstas no termo de compromisso;

IV - a carga horária da jornada de atividades do aluno estagiário será de até seis horas diárias e de até 30 horas semanais;

V - o período de duração do estágio não obrigatório não pode exceder dois anos, exceto quando se tratar de aluno portador de deficiência;

VI - o estágio não obrigatório não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, devendo o aluno receber bolsa ou outra forma de contraprestação das atividades que irá desenvolver. A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, também não caracteriza vínculo empregatício;

VII - se houver alguma forma de contraprestação ou bolsa de estágio não obrigatório, o pagamento do período de recesso será equivalente a 30 (trinta) dias, sempre que o estágio tiver a duração igual ou superior a 01 (um) ano, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares. No caso de o estágio ter a duração inferior a 01 (um) ano, os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional;

VIII - a unidade concedente deve contratar em favor do estagiário seguro de acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme consta no termo de compromisso;

IX - é da responsabilidade da parte concedente comunicar à Central de Carreiras da Univates, ou quando o caso, ao responsável administrativo do agente de integração, a indicação do aluno que deseja contratar, bem como as atividades a serem desenvolvidas por ele;

X - as atividades de estágio não obrigatório devem ser desenvolvidas em ambiente com condições adequadas e que possam contribuir para aprendizagens do aluno estagiário nas áreas social, profissional e cultural;

XI - cabe à Univates comunicar ao agente de integração se houver ou à parte concedente, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares acadêmicas;

XII - segundo o art.14 da Lei 11.788/2008 “aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.”

Das exigências e critérios específicos

O estágio não obrigatório do Curso de *Design*, bacharelado, envolve atividades relacionadas à formação de um profissional com capacidade de pensamento reflexivo, multidisciplinar e com sensibilidade artística, a serem desenvolvidas em organizações e empresas que se dedicam a atividades relacionadas à área do Curso, inclusive setores e laboratórios da Univates.

O estágio não obrigatório deve constituir-se em oportunidade para os acadêmicos atuarem nas diversas áreas de desenvolvimento do *design*, partindo da divisão clássica em *design* de produtos e *design* gráfico, mas de forma ampliada, de modo a contemplar a atuação do *designer* nos mais diversos campos, como o *design* estratégico, digital, multimídia, ambiental, entre outros, considerando a atuação do estudante em equipes multidisciplinares, como colaboradores no desenvolvimento de atividades projetuais e outras ações que permitam o conhecimento da realidade profissional, aplicação dos conhecimentos e o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais, sociais e culturais.

O estagiário somente pode assumir atividades se houver um profissional habilitado, com formação acadêmica ou experiência profissional comprovada em *design* ou áreas afins, indicado pela parte concedente, para acompanhamento.

Das áreas/atividades de atuação

Os estudantes do Curso de *Design* do Centro Universitário UNIVATES podem desenvolver atividades de estágio ligados à sua atividade de formação, desde que acompanhados por profissional indicado pela empresa, conforme citado no item anterior, a partir do primeiro semestre do curso. As condições para prestação de um trabalho mais efetivo estão diretamente ligadas ao nível de conhecimento adquirido nas disciplinas do Curso, cabendo à empresa concedente solicitar informações sobre o envolvimento do estudante nas disciplinas, seu desenvolvimento acadêmico e o nível de conhecimento (semestre) do estudante.

Pré-requisito	Local de estágio	Áreas de atuação
Aluno matriculado e cursando disciplinas a partir do 1º semestre do Curso.	Empresas que atuam ou possuem setores voltados ao design, sejam elas dos setores da indústria, comércio ou serviços.	<p>O aluno poderá atuar como auxiliar/colaborador nas seguintes áreas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Design Industrial (design de produtos, objetos, máquinas, equipamentos e interfaces);- Design Gráfico (design de informação, comunicação visual, editoração, identidade visual);- Design Digital (webdesign, multimídia e sistemas de interação);- Design de Embalagem (desenvolvimento de frascos, caixas, envoltórios e rótulos para produtos);- Design Ambiental (design de sinalização e mobiliário urbano e/ou comercial);- Design Estratégico (desenvolvimento e implementação de estratégias utilizando a metodologia do design). <p>As atividades não enumeradas e que venham a surgir somente podem ser autorizadas como estágio mediante análise e consentimento do Conselho do Curso de Design.</p>

Das atribuições

Do professor supervisor de estágio

O professor supervisor do estágio não obrigatório é o coordenador de Curso ou um professor indicado por ele, ao qual cabe acompanhar e avaliar as atividades realizadas pelo estagiário tendo como base o plano e o(s) relatório(s) do estagiário, bem como as informações do profissional responsável na parte concedente.

Do supervisor da parte concedente

O supervisor da parte concedente é um profissional do quadro de funcionários, indicado pela empresa concedente, responsável pelo acompanhamento do estagiário durante o desenvolvimento das atividades, devendo possuir formação superior ou experiência profissional em área do curso ou afins. Caso a empresa concedente não possua profissional com formação na área solicitada, o professor avaliará a possibilidade de aceitar o tempo de experiência profissional na área acima descrita, desde que esta fique comprovada no Termo de Compromisso de Estágio e na Declaração de Supervisão de Estágio.

Cabe também ao supervisor indicado pela empresa concedente comunicar à Central de Carreiras da Univates qualquer irregularidade ou, se for o caso, a desistência do estudante estagiário, assim como efetuar os registros relacionados ao desempenho do estudante.

Do estagiário

Cabe ao estagiário contratado para desenvolver estágio não obrigatório:

- a) indicar a organização em que realizará o estágio não obrigatório à Central de Carreiras da Univates ou ao responsável administrativo do agente de integração;
- b) elaborar o plano de atividades e desenvolver as atividades acordadas;
- c) responsabilizar-se pelo trâmite do Termo de Compromisso, devolvendo-o à Central de Carreiras da Univates ou ao responsável administrativo do agente de integração se houver, convenientemente assinado e dentro do prazo previsto;
- d) ser assíduo e pontual tanto no desenvolvimento das atividades quanto na entrega dos documentos exigidos;
- e) portar-se de forma ética e responsável.

Das disposições finais

A Central de Carreiras, o Núcleo de Apoio Pedagógico e os coordenadores de Curso devem trabalhar de forma integrada no que se refere ao estágio não obrigatório dos estudantes matriculados nos cursos de Ensino Superior do Centro Universitário UNIVATES, seguindo as disposições contidas na legislação em vigor e as normas internas contidas no regulamento do estágio não obrigatório do curso de Design e na Resolução 129/Reitoria/Univates, de 28 de setembro de 2012.

As partes concedentes e os agentes de integração devem seguir o estabelecido na legislação em vigor, as disposições do regulamento do estágio não obrigatório do curso de Design e as normas e orientações do Centro Universitário UNIVATES que tratam do assunto.

Competências e habilidades

I - criatividade para propor soluções inovadoras, utilizando domínio de técnicas e de processo de criação;

II - domínio de linguagem própria expressando conceitos e soluções, em seus projetos, de acordo com as diversas técnicas de expressão e reprodução visual;

III - interação com especialistas de outras áreas de modo a utilizar conhecimentos diversos e atuar em equipes interdisciplinares na elaboração e execução de pesquisas e projetos;

IV - visão sistêmica de projeto, manifestando capacidade de conceituá-lo a partir da combinação adequada de diversos componentes materiais e imateriais, processos de fabricação, aspectos econômicos, psicológicos e sociológicos do produto;

V - domínio das diferentes etapas do desenvolvimento de um projeto, a saber: definição de objetivos, técnicas de coleta e de tratamento de dados, geração e avaliação de alternativas, configuração de solução e comunicação de resultados;

VI - conhecimento do setor produtivo de sua especialização, revelando sólida visão setorial, relacionado ao mercado, materiais, processos produtivos e tecnologias abrangendo mobiliário, confecção, calçados, joias, cerâmicas, embalagens, artefatos de qualquer natureza, traços culturais da sociedade, *softwares* e outras manifestações regionais;

VII - domínio de gerência de produção, incluindo qualidade, produtividade, arranjo físico de fábrica, estoques, custos e investimentos, além da administração de recursos humanos para a produção;

VIII - visão histórica e prospectiva, centrada nos aspectos socioeconômicos e culturais, revelando consciência das implicações econômicas, sociais, antropológicas, ambientais, estéticas e éticas de sua atividade.

Considerando as diretrizes nacionais e as especificidades regionais e inerentes às características do Centro Universitário UNIVATES, o egresso do Curso de *Design* da Univates será um profissional com sólidos conhecimentos na sua área de atuação com competências e habilidades direcionadas a seis contextos de aprendizado, relacionados a seguir:

I - Contexto fundamental

Competência: domínio de linguagem própria, conceitos, materiais, processos, instrumentos e teorias fundamentais do *design*, métodos para desenvolvimento e produção, com foco em uma abordagem sistêmica, integrada e criativa do projeto, considerando todas as etapas do seu desenvolvimento, aspectos da produtividade sustentável e condições de acessibilidade.

Habilidades

- conhecimento dos processos, materiais, instrumentos e tecnologias da atividade do *design*;

- domínio da conceituação teórica do *design* aplicada aos projetos;

- conhecimento da linguagem de expressão visual;

- conhecimento de técnicas e processos de criação;

- entendimento sistêmico do desenvolvimento projetual;

- aplicação das etapas de desenvolvimento de projetos em práticas técnicas e acadêmicas;

- criatividade para apresentar soluções inovadoras.

II - Contexto histórico-cultural

Competência: conhecimento histórico e visão prospectiva, com foco nos aspectos socioeconômicos e culturais, revelando consciência das implicações econômicas, sociais, antropológicas, ambientais, estéticas e éticas da atividade do *designer*.

Habilidades

- desenvolvimento de repertório cultural e referencial;

- visão histórico-cultural do campo das artes, da tecnologia e da produção humana;

- entendimento da evolução das atividades relacionadas ao *design* frente ao avanço tecnológico;

- compreensão dos impactos da atividade do *designer* em relação ao consumo, meio ambiente e desenvolvimento humano.

III - Contexto interdisciplinar

Competência: entendimento das relações sociais, antropológicas, psicológicas, comunicacionais, filosóficas, éticas e técnicas da formação do designer com os diversos enfoques e áreas da sua atuação profissional, incluindo linguagem, argumentatividade e domínio da expressão textual e verbal, centrado em uma formação de caráter interdisciplinar que possibilite sua atuação com profissionais de outras áreas no desenvolvimento de pesquisas e projetos.

Habilidades

- utilização de conceitos diversos para o desenvolvimento das atividades da área;
- conhecimentos de formação geral das áreas das ciências humanas, exatas e sociais aplicadas;
- conceituação dos projetos a partir dos processos de significação e teorias da comunicação;
- argumentação textual e verbal;
- percepção aberta para desenvolver relações entre as diferentes áreas de conhecimento e a atividade do *designer*;
- compreensão das condições humanas e suas alteridades;
- atuação em equipes multidisciplinares;
- articulação, gestão e decisões criativas para a execução de projetos em forma multidisciplinar.